



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 42 Cantagalo, quarta-feira, 30 de maio de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) - Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA N° 8.008/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e atendendo ao Ofício n° 234/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** as Instituições, Trabalhadores da Saúde e Gestores referenciados na **IX Conferência Municipal de Saúde de Cantagalo** para comporem o **Conselho Municipal de Saúde** no quadriênio de 2018 a 2021, ficando revogada a Portaria de n° 7.921/2018, de 23/02/2018.

#### SEGMENTO USUÁRIOS:

#### TITULARES:

- 1 - Adriano Pecly Menezes – Titular  
Edmar Lannes Anastácio - Suplente  
**Pastoral da Criança**
- 2 - José Hercules Ferreira – Titular  
Denise Araújo - Suplente  
**Associação de Moradores do São José**
- 3 - Rosilene Pereira de Castro – Titular  
Debora Maria Carriello Erthal - Suplente  
**Associação de Moradores do Passos dos Reis**
- 4 - João Batista Martins Pinto – Titular  
Eraldo de Abreu Cunha - Suplente  
**Associação de Moradores e Amigos de Boa Sorte**
- 5 - Joice da Silva Santos - Titular  
Marcelle Lopes Carvalho – Suplente  
**Igreja Nova Vida**
- 6 - Elias Antônio Ramos Barbas  
**Rotary Clube de Cantagalo**

#### SUPLENTES:

- 1 - Leandra Estephane da Silva - Titular  
Rogéria de Carvalho Silva - Suplente  
**SINSECAN - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Cantagalo**

2 - Iva de Azevedo – Titular  
Carmem Helena Felipe Guzzo  
**Santuário do Santíssimo Sacramento**

**TRABALHADORES DA SAÚDE:**

**TITULARES:**

- 1 - Selma da Conceição Arão  
**Secretaria de Saúde de Cantagalo**
- 2 - Eva de Moura Carvalho  
**Secretaria Municipal de Saúde**
- 3 - Marcelo Sártiro Leandro  
**CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Maria José Rodrigues Barrada)**

**SUPLENTES:**

- 1 - Elzeli Werneck Roque  
**ESF Djalma Dantas de Gusmão**
- 2 - Aretuza Pires Santos  
**ESF Djalma Dantas de Gusmão**
- 3 - Rita Thomé Guedes  
**Samu**

**SEGMENTO DE GESTORES:**

**TITULARES:**

- 1 - Márcio da Silva Barbas  
**Secretário Municipal de Saúde**
- 2 - Laíza Chermout Caetano  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**SUPLENTES:**

- 1 - Esdras Gil  
**Assessor da Secretaria Municipal de Saúde**
- 2 - João Antônio Ponso de Moraes  
**Assessor da Secretaria Municipal de Saúde**

**SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO:**

- 1 - Mirela Macedo Neves Gil – Titular  
Isabel Stutz Barros Ferreira - Suplente  
**Hospital de Cantagalo**

Publique-se e cumpra-se.

Cantagalo, 25 de maio de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2018.

**PARTES:** Município de Cantagalo e a empresa Tavares & Dutra Assessoria de Informática Ltda. - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte aos setores da Administração Pública relacionados às obrigações contidas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS –, em seu Módulo Captura – LRF e Informes Mensais –, obedecendo ao que determinam as Deliberações TCE/RJ nº 265/16 e nº 281/17.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DIVERSOS**

Término de Cessão em virtude de aposentadoria de servidor cedido ao Município de Cantagalo-RJ, pelo Município de Duas Barras-RJ – Márcio Luiz Soares Longo – Deferido.

**GIOVANNI GOMES BRANCO**  
**Chefe do Serviço de Pessoal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL 19/2018**

**MODALIDADE LEILÃO**

**OBJETO:** Alienação de bens móveis (veículos inservíveis) da municipalidade, pertencentes ao patrimônio deste órgão, de acordo com o Anexo I do Edital.

**VALOR:** R\$ 74.500,00.

**DATA:** 18 de junho de 2018.

**HORA:** 10h.

**LOCAL:** Av. Djalma Beda Coube, 515, Triângulo (Barracão da Viação e Transportes) – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 30/05/2018, das 12h às 17h no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – salas 101 e 103 – Centro –

Cantagalo/RJ ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: [www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas](http://www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas).

Cantagalo, 28 de maio de 2018.

**CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.363/2016, que classificou a empresa **TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA.** vencedora do **Pregão Presencial nº 12/2018**, referente à contratação de empresa para a execução de serviços de suporte aos setores da Administração Pública relacionados às obrigações contidas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS —, conforme demanda, pelo período de validade do contrato, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo, no período de 12 meses, a contar da data desta homologação, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos;

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do **Pregão Presencial nº 32/2016** a empresa **TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.630/0001-29, com sede na Rua Maria E. Alves Soares, 536 – Centro – Duas Barras/RJ – CEP: 28.650-000, vencedora do **item 01** (suporte aos setores da Administração Pública relacionado às obrigações contidas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS), no valor de **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais), a ser utilizado pelo período de 12 meses, a contar da data desta homologação, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Dê-se ciência à Firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 08 de maio de 2018.

**JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**COMUNICAÇÃO**

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
25/05/2018	SAE SALARIO EDUCAÇÃO-FNDE	224,30

Cantagalo/RJ, em 25 de maio de 2018.

**JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA 06/2018**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Amanda Vieira Lopes Simões** – Mat: 301199-2, para, sem prejuízo de suas funções, responder como responsável pelo expediente administrativo do **Fundo Municipal de Assistência Social** e demais funções no período de **01/06/2018 a 30/06/2018**, por motivo de férias da servidora **Catarina de Fátima Dias Miguel** – Mat: 01.694/2.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de maio 2018.

**JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 008/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2017**

**PROCESSO FMAS Nº 204/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**OBJETO:** O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, do contrato a aditar, visando garantir a continuação dos serviços prestados pela contratada.

**CONTRATANTE:** Município de Cantagalo, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 03.581.512/0001-87.

**CONTRATADA:** Brasilnet Telecomunicações Ltda. - EPP, CNPJ nº 06.317.574/0001-74.

Assim sendo, é o presente para autorizar o aditamento, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, prorrogando em

12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, que se findaria em 12 de junho de 2018.

Passa, então, a vigorar o novo prazo, com término em 12 de junho de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de maio de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº  
003142/2017**

**PROCESSO FMAS Nº 87/2018**

**OBJETO:** O presente aditamento tem por finalidade a revisão do preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na Cláusula Quinta do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CONTRATANTE:** O Município de Cantagalo, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 03.581.512/0001-87.

**CONTRATADA:** Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda., CNPJ nº 29.235.744/0001-77.

Fica alterado o preço por litro em 2,45% (dois, vírgula, quarenta e cinco por cento), fixando o preço do litro em R\$ 4,987.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, II, § 1º, alínea "D" da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de maio de 2018.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº  
003142/2017**

**PROCESSO FMAS Nº 87/2018**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de litros de combustível gasolina comum do contrato firmado entre as partes, em 23/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

**CONTRATANTE:** O Município de Cantagalo, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 03.581.512/0001-87.

**CONTRATADA:** Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda., CNPJ nº 29.235.744/0001-77.

**VALOR:** O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 53.261,16 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um

reais e dezesseis centavos). A importância ora estabelecida corresponde à redução da quantidade de 14.240 (quatorze mil, duzentos e quarenta) litros para 10.680 (dez mil, seiscentos e oitenta) litros, ao valor total do contrato vigente com decréscimo 25% (vinte e cinco por cento).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, inciso I, alínea B, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de maio de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMADS Nº 016/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 3142/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2018.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**CONTRATADA:** Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.

**OBJETO:** Revisar o preço do litro da gasolina comum em 2,45% (dois, vírgula, quarenta e cinco por cento), fixando o preço do litro em R\$ 4,987; mantida a quantidade contratada do combustível reajustado com o aditivo celebrado e forma de pagamento prevista no contrato a aditar.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 005/2018**

**REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo – Rua Getúlio Vargas, 137, Centro – Cantagalo/RJ.

**CNPJ:** 03.576.656/0001-45.

**CONTRATADO:** Auto Posto Japor de Cantagalo – Rua Getúlio Vargas, 318 – Centro – Cantagalo/RJ – Cantagalo/RJ.

**CNPJ:** 29.235.744/0001-77.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por finalidade o reajuste do preço tão somente ao combustível gasolina comum previsto na Cláusula Quarta do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato (realinhamento de preços).

**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 5.065.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8666/93 alterada pelas leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.